



PORTARIA Nº 300/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.182.995-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.802.259-03, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 09.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2012, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

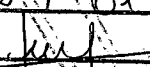


AMARAUMU

GOVERNAMENTO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22/1 Janeiro 120 14
DE Nº	9978
UMUARAMA,	22/1 01 120 14
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	